



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.сп.leg.br](http://www регистра.сп.leg.br)

## Moção de Pesar nº 15/2.018.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve vem, na forma regimental, propor à Mesa Diretora, como manda a praxe e a boa tradição parlamentar, que encaminhe nos termos regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Maria Aparecida Bento dos Santos**, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2018.

Esta Vereadora deseja que a Mesa Diretora, nos termos regimentais, também encapse essa **Moção**, transformando-a em um documento capaz de expressar, de maneira consensual, todo o carinho dos membros desta Câmara por uma mulher que trilhou em todas as atividades exercidas, o caminho da honra.

É com profundo sentimento que apresentamos essa **MOÇÃO DE PESAR** aquiescendo o clamor da irreparável perda de tão importante munícipe que tanto contribuiu para o engrandecimento do nosso município, e para a sua família.

Que a decisão desta Casa, seja dado conhecimento aos seus familiares que haverão de dar plena continuidade ao projeto de engrandecimento da Senhora **Maria Aparecida Bento dos Santos**. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadã de bem, mulher de fé, alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente, o marido Sr Donizete Sebastião de Melo e três filhas: Dayane (21 anos), Daniele (18) e Vitória (11 anos) nossas sinceras condolências. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora **Maria Aparecida Bento dos Santos**, descance em paz

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Esta vereadora apresenta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 26 de fevereiro de 2018.

**Sandra Kennedy Viana**  
**Vereadora**

**PROTOCOLO N° 294/2018.**